



COMUNICADO

Nº. 6 / 2025

Exm^{os}. Senhores

Para os devidos efeitos e como único aviso oficial passamos a comunicar:

1 - Assembleias Gerais

2 - Perda de Mandado

Lisboa, 25 de Junho de 2025

1 – Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do disposto no artigo 56º dos Estatutos da A.P.L., são convocados os Sócios da Associação de Patinagem de Lisboa para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a realizar no **dia 10 de Julho de 2025** imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária marcada para a mesma data e local, conforme consta da convocatória que acompanha este Comunicado.

Os Sócios com direito a voto far-se-ão representar devidamente credenciados. Cada associado é representado na Assembleia Geral pelo máximo dos delegados que lhe couber nos termos do N.º 1 do artº 51º alíneas a) e b) dos n/ Estatutos

2- Perda de Mandato

De acordo com a alínea f) do ponto 1. do Artigo 45.º dos Estatutos da APL, declaramos a perda de mandato da Vice-Presidente da Direção da AP Lisboa para a Área de Marketing e Comunicação, Sra. Catarina Santos Gomes Sanches Rodrigues.

Pela Direção

Fernanda Mota

Secretária Geral

Lisboa, 25 de junho de 2025